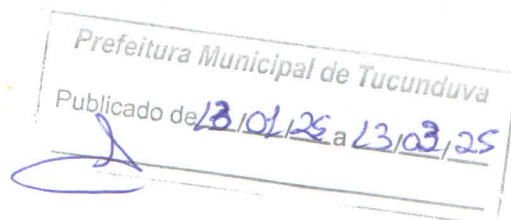




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 875, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Inclui novos números de
logradouros na Tabela 08 do
Código Tributário Municipal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais:

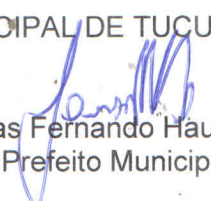
DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Tabela 08 do Código Tributário Municipal
conforme preconiza o § 3º do art. 233 da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2021
os seguintes logradouros nas linhas descritas a seguir:

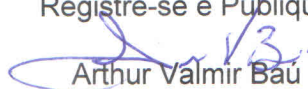
Código do Logradouro	Nome do Logradouro	Quadras Atingidas	Fator de Localização em R\$ por m² de Terreno
38	Rua Marechal Foriano	32	R\$ 125,41

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 13 DE JANEIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos